Dossiê da emenda Pix 202444990002

Plano de ação 09032024-065471 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 105.224.138,00 empenhados com recursos de emendas Pix (112% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Eduardo Velloso
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 3.370.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.120.000,00 / R$ 2.250.000,00
Valor repassado	R$ 3.370.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444990002 de Eduardo Velloso

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2028-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.120.000,00: 2024OB005210

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 908.981,56: 2024OB005211

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.341.018,44: 2024OB011378

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2024-08-14 - R$ 636.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para realização de evento esportivo (corrida de rua), para a prestação de serviços de organização, apoio técnico, logístico e estrutural, bem como fornecimento de materiais necessários à realização da "Corrida da Polícia Civil do Acre" a realizar-se nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul/Acre.

Análise: O documento trata de contratação para evento esportivo de corrida de rua, sem correspondência com os objetos declarados na emenda Pix, como aquisição de mobiliário, ampliação da Delegacia de Polícia Civil, equipamentos de radiodifusão ou materiais esportivos. O valor do documento (R$ 636.000,00) não se relaciona de forma identificável ao valor repassado pela emenda (R$ 3.370.000,00). Não há menção a meta ou objeto da emenda no texto. Trata-se de indício de ausência de correspondência, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/editais/63606479000124/2024/558

[pncp_contrato] 2026-06-19 - R$ 1.039.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do prédio do Departamento de Polícia Técnica Científica - DPTC, no município de Cruzeiro do Sul/AC, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, PLANO DE APLICAÇÃO: REDUÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS - RMVI - 2025, META 2 e ITEM 23.

Fornecedor: SANTOS COMÉRCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA (07148735000106)

Análise: Há aproximação temática parcial, pois a emenda cita 'Ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Cruzeiro do Sul' e o documento trata de ampliação de prédio de segurança pública no mesmo município. Porém, o documento refere-se ao DPTC (Departamento de Polícia Técnica Científica), não à Delegacia de Polícia Civil, e a fonte de recursos informada é o Fundo Nacional de Segurança Pública, não a transferência especial da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 1.039.000,00) também não tem correspondência direta com o valor repassado (R$ 3.370.000,00) e o objeto da emenda contém dezenas de itens. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1140

[pncp_contratacao] 2024-06-11 - R$ 370.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiência para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica, com recurso do PLANO DE APLICAÇÃO: FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- 2022 - FISP, META GERAL: FORTALECIMENTO DA POLÍCIA CIVIL e AÇÃO 13: FORTALECIMENTO DA POLÍCIA CIVIL ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ADAPTADAS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O documento trata da aquisição de veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiência, com recurso do FISP (Ação 13, Fortalecimento da Polícia Civil), enquanto o objeto declarado não menciona veículo adaptado. A menção à Polícia Civil aparece no objeto da emenda apenas como ampliação de delegacia, o que não corresponde ao objeto do documento. O valor do documento (R$ 370.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 3.370.000,00) e não há relação direta comprovada entre eles. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/63606479000124/2024/280

[pncp_contrato] 2024-11-11 - R$ 636.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para realização de evento esportivo (corrida de rua), para prestação de serviços de organização, apoio técnico, logístico e estrutural, bem como fornecimento de materiais necessários à realização da "Corrida da Polícia Civil do Acre" a realizar-se nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul/Acre.

Fornecedor: J. E. R. DA SILVA (07179318000120)

Análise: O objeto do contrato é a organização de uma corrida de rua da Polícia Civil do Acre, que não aparece de forma explícita no objeto declarado da emenda. A emenda cita atividades esportivas (futebol de campo, ciclismo e jogos escolares), mas não menciona corrida de rua nem evento da Polícia Civil. A menção à Polícia Civil na emenda refere-se a 'Ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Cruzeiro do Sul', que é objeto diverso. O valor do contrato (R$ 636.000,00) também não corresponde a nenhum valor identificado no texto da emenda, que informa R$ 3.370.000,00 no total. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2024/499

[pncp_contrato] 2026-02-10 - R$ 617.047,96 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Cruzeiro do Sul,

Fornecedor: COOPERATIVA NOVA ALIANÇA DOS PRODUTORES DE FARINHA DO VALE DO JURUA- COOPERFARINHA. (07643660000130)

Análise: O documento trata de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE, objeto que não consta entre os objetos declarados na emenda Pix (mobiliário, equipamentos, materiais esportivos, CAP, programas de ciência e apoio ao TEA, entre outros). O valor do documento (R$ 617.047,96) também é inferior ao valor repassado (R$ 3.370.000,00) e não há correspondência direta de meta. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; não se trata de conclusão de irregularidade, apenas de ausência de correspondência com o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/103

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65471/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65471/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65471/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444990002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.